



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 1644/2013

São Luís, 30 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o inteiro teor do PA nº 6923/2013,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO CÉSAR SALOMÃO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante permuta com o servidor HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal daquele Regional, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 8.112/90; artigo 20 da Lei nº 11.416/2006; artigos 7º, inciso II, 12 e 13, da Resolução CSJT nº. 110/2012; Portaria GP nº. 1090/2013, deste TRT da 16ª Região, concedendo-lhe trânsito de 10 (dez) dias, com efeitos a contar de 31/12/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

*(assinado digitalmente)*  
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO